



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2832/2005

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ROBERTO F. VENITE & CIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Quarta, Quinta Caput, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA: *Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2017.*

CLÁUSULA QUINTA CAPUT: *Acordam as partes que o presente contrato será reajustado sendo que o valor do aluguel passará a ser no montante de R\$ 1.837,47 (mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme cálculo do contador da Secretaria Municipal da Fazenda anexa.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 02 de janeiro de 2017.


Empresa Roberto F. Venite & Cia Ltda.

Locador


Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 009/2017

Origem: Setor Contábil - SMF

Destino: SEAGROPIC

Data: 06/12/2017

ASSUNTO: Cálculo IGP - M para reajuste de contrato de aluguel nº 2832/2005.

Calculo realizado conforme memorando 01/2017, de 05 de janeiro de 2017, da SEAGROPIC, para reajustar contrato 2832/2005, de locação de imóvel através de aditivo para 2017, com a empresa Roberto F Venite & Cia Ltda. CNPJ 95.623.173/0001-40.

Contrato de locação de imóvel nº 2832/2005, que fazem entre si, o Município de Caçapava do Sul, e a Empresa Roberto F Venite & Cia Ltda. Autorizado pelo edital nº 1369/2005 de 24 de março de 2005.

Do 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2832/2005

CLÁUSULA QUARTA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUINTA: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado sendo que o valor do aluguel passará a ser no montante de R\$ 1.714,21 (mil, setecentos e quatorze reais com vinte e um centavos), conforme cálculo do contador da Secretaria Municipal da Fazenda anexa.

Mês/ano	Índice %	Mês/ano	Índice %
01/16	1,14%	07/16	0,18%
02/16	1,29%	08/16	0,15%
03/16	0,51%	09/16	0,20%
04/16	0,33%	10/16	0,16%
05/16	0,82%	11/16	-0,03%
06/16	1,69%	12/16	0,54%
Acumulado em 12 meses			7,19%

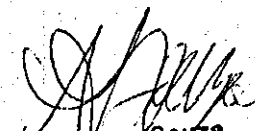
Fonte: Portal Brasil - IGP-M/FGV

Calculo	2016 Valor original	Índice de correção 12 meses	Reajuste	Montante Total
13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2832/2005	1.714,21	7,19%	123,26	1.837,47

O valor corrigido para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017 é de R\$ 1.837,47 (mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Fileno Jorge Correa de Freitas

Matrícula. 1235-1


Arel Lopes Souza
Contador
CRCRS-068452/P-0